



PROCESSO Nº : 12497.
ÓRGÃO : SMM.
ASSUNTO : FATURA.
VALOR : TL: R\$ 1.935.226,24
INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

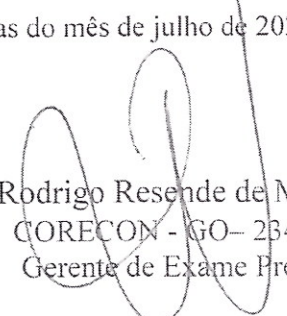
DESPACHO Nº. 5.181//2021- GEREXP – À Diretoria de Controle de Gestão para as devidas providências subseqüentes, com a informação de que a despesa, objeto dos autos, atende os requisitos formais relativamente aos aspectos orçamentários, financeiros e contábeis, nos termos da Portaria nº 001/2021 desta Controladoria Geral do Município.

A presente verificação está limitada à veracidade presumida dos documentos constantes dos autos em apreço, sendo de inteira responsabilidade das autoridades gestoras/atestantes as informações contidas no mesmo.

Ante ao exposto, este órgão de controle interno municipal poderá realizar diligências externas, sempre que necessário, a fim de dar cumprimento às suas atribuições, bem como para verificar a veracidade e consistência das informações e documentos acostados aos autos.

GERÊNCIA DE EXAME PRÉVIO, aos 22 dias do mês de julho de 2021.


Ludmilla Gurgel da Fonseca
Auditora – CORECON 2197

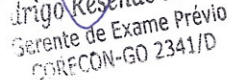

Rodrigo Resende de Mello
CORECON - GO- 2341/D
Gerente de Exame Prévio

A Diretoria de Controle da Gestão acata o Despacho da Gerência de Exame Prévio:

À origem para as providências subseqüentes.

Ao Gabinete do Controlador Geral para as providências subseqüentes.


Alen Rodrigues de Oliveira
Diretor de Controle da Gestão
CORECON 2219/D


Rodrigo Resende de Mello
Gerente de Exame Prévio
CORECON-GO 2341/D